DECRETO Nº 2.512 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II, artigo 8º, da Lei nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017 – LOA 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, no Programa e Atividade, abaixo discriminados

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	004 –APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2.018 – MANUT. ATIV. SECRET ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(53)- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	004 –APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2.019 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(57)- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de abril de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos